

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 162/2012 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

Vereadores: Lenir de Assis e Tito Valle

Número de ordem da emenda	Natureza da emenda	Descrição
2	Aditiva	Inclui a seguinte meta no Anexo de Metas e Prioridades: <i>“Órgão: 21 – Fundo Municipal de Saúde de Londrina Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Programa: 0022 – Mais Saúde, Muito Mais Vida Número da Ação: 0103 Região: Município Descrição da Ação: Construir Centro de Zoonoses Unidade de Medida: m² Quantidade: 500 Recursos vinculados: R\$ 500.000,00 Função: 10 Subfunção: 301 Projeto: 5.034”</i>

Londrina, 5 de junho de 2012.

Lenir de Assis

Tito Valle